



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 395/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”.

Autora: Vereadora Sueli Alves Teodoro.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Paulo Alex Dummer Loose**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes trabalhos sociais, referente a área da educação, junto ao município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 05/11/2018

Celma Côrtes Bussueta
Sec. Leg. Municipal